

6286	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	44905200	101	01	L	150.000,00	20000685
TOTAL						150.000,00	
TOTAL						4.097.500,00	26976/2020

DECRETO Nº 4344

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no Inciso I, § 1º, do artigo 4º e § 5º do mesmo artigo, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 260.761.861,00 (duzentos e sessenta milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
 Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

26972/2020

SUPLEMENTAÇÃO	ANEXO I	Nº controle: 20000439
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 4344	

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo da Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER						
6530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER						
6268	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	31901100	100	01	L	123.595.978,00	20000616
			101	01	L	45.032.039,00	20000616
		31901300	100	01	L	56.000,00	20000616
			101	01	L	41.590.434,00	20000616
		31909400	101	01	L	34.470.324,00	20000616
		31911300	100	01	L	55.600,00	20000616
			101	01	L	5.617.860,00	20000616
		33901400	100	01	L	12.000,00	20000617
			101	01	L	180.000,00	20000617
			250	95	L	20.000,00	20000620
		33903000	100	01	L	200.391,00	20000617
			101	01	L	1.143.000,00	20000617
			250	95	L	110.000,00	20000620
			284	95	L	41.500,00	20000620
		33903300	100	01	L	12.000,00	20000617
			101	01	L	85.000,00	20000617
		33903600	100	01	L	90.000,00	20000617
			101	01	L	806.000,00	20000617
		33903700	100	01	L	240.000,00	20000617
			101	01	L	1.550.000,00	20000617
		33903900	100	01	L	257.266,00	20000617
			101	01	L	2.448.000,00	20000617
			250	95	L	450.000,00	20000620
		33904000	100	01	L	332.000,00	20000617
			101	01	L	196.179,00	20000617
		33904100	101	01	L	216.000,00	20000617
		33904600	101	01	L	16.000,00	20000617
		33904900	101	01	L	150.000,00	20000617
		33913900	100	01	L	2.000,00	20000617
			101	01	L	50.000,00	20000617
		33914700	100	01	L	6.000,00	20000617
			101	01	L	160.000,00	20000617
		33919100	250	95	L	1.200.000,00	20000620
		44905200	250	95	L	307.500,00	20000620
9037	ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	33904700	250	95	L	62.790,00	20000620
TOTAL						260.761.861,00	
TOTAL						260.761.861,00	

CANCELAMENTO	ANEXO II	Nº controle: 20000439
DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 4344	

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo da Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						

6253	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	31901100	100	01	L	34.627.840,00	20000611
						TOTAL	34.627.840,00
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	EMATER					
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-	EMATER					
6278	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EMATER	31901100	100	01	L	88.233.074,00	20000612
			101	01	L	45.032.039,00	20000612
		31901300	101	01	L	41.590.434,00	20000612
		31909400	101	01	L	34.470.324,00	20000612
		31911300	101	01	L	5.617.860,00	20000612
		33901400	101	01	L	180.000,00	20000613
			250	95	L	20.000,00	20000618
		33903000	101	01	L	1.143.000,00	20000613
			250	95	L	110.000,00	20000618
			284	95	L	41.500,00	20000618
		33903300	101	01	L	85.000,00	20000613
		33903600	101	01	L	806.000,00	20000613
		33903700	101	01	L	1.550.000,00	20000613
		33903900	101	01	L	2.448.000,00	20000613
			250	95	L	450.000,00	20000618
		33904000	100	01	L	300.000,00	20000613
			101	01	L	196.179,00	20000613
		33904100	101	01	L	216.000,00	20000613
		33904600	101	01	L	16.000,00	20000613
		33904900	101	01	L	150.000,00	20000613
		33913900	101	01	L	50.000,00	20000613
		33914700	101	01	L	160.000,00	20000613
		33919100	250	95	L	1.200.000,00	20000618
		44905200	250	95	L	240.000,00	20000618
9045	ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER	33904700	250	95	L	60.290,00	20000618
						TOTAL	224.365.700,00
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA						
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCAEM AGROECOLOGIA - CPRA						
6296	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CPRA	31901100	100	01	L	735.064,00	20000614
		31901300	100	01	L	56.000,00	20000614
		31911300	100	01	L	55.600,00	20000614
		33901400	100	01	L	12.000,00	20000615
		33903000	100	01	L	200.391,00	20000615
		33903300	100	01	L	12.000,00	20000615
		33903600	100	01	L	90.000,00	20000615
		33903700	100	01	L	240.000,00	20000615
		33903900	100	01	L	257.266,00	20000615
		33904000	100	01	L	32.000,00	20000615
		33913900	100	01	L	2.000,00	20000615
		33914700	100	01	L	6.000,00	20000615
		44905200	250	95	L	67.500,00	20000619
9054	ENCARGOS ESPECIAIS - CPRA	33904700	250	95	L	2.500,00	20000619
						TOTAL	1.768.321,00
						TOTAL	260.761.861,00

ACRÉSCIMO ANEXO III N° controle: 20000439
DA RECEITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO N° 4344

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
06530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER				
6530	INST DESENV RURAL DO PARANA IAPAR EMATER				
1122011106 00 01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250	95	2.080.290,00	20000620
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	250	95	1.000,00	20000620
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	284	95	35.000,00	20000620
1400001101 00 01	Receita da Produção Vegetal	250	95	1.000,00	20000620
1400001102 00 01	Receita da Produção Animal e Derivados	250	95	68.000,00	20000620
1730001100 00 01	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	284	95	6.500,00	20000620
				TOTAL	2.191.790,00
				TOTAL	2.191.790,00

REDUÇÃO ANEXO IV N° controle: 20000439
DA RECEITA DESCENTRALIZADA ANEXO AO DECRETO N° 4344

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
06531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	EMATER			
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-	EMATER			
1122011106 00 01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	250	95	2.080.290,00	20000618
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	284	95	35.000,00	20000618
1730001100 00 01	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	284	95	6.500,00	20000618
			TOTAL	2.121.790,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
06532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA				
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERENCAEM AGROECOLOGIA - CPRA				
1321001000 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	250	95	1.000,00	20000619
1400001101 00 01	Receita da Produção Vegetal	250	95	1.000,00	20000619
1400001102 00 01	Receita da Produção Animal e Derivados	250	95	68.000,00	20000619
			TOTAL	70.000,00	
			TOTAL	2.191.790,00	26974/2020

DECRETONº 4345

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 5.495.002,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, dois reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 101 – Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E. C. 93/2016.

Art. 3º - Em decorrência do contido no art. 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

26986/2020

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		Nº controle: 20000492			
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 4345					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4101	GABINETE DO SECRETARIO						
6373	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	44504200	101	01	L	540.000,00	20000689
6470	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	44404200	101	01	L	180.000,00	20000689
				TOTAL		720.000,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
6453	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	33903900	101	01	L	475.000,00	20000689
		44404200	101	01	L	250.000,00	20000689
		44905100	101	01	L	540.000,00	20000689
		44905200	101	01	L	25.000,00	20000689
				TOTAL		1.290.000,00	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04134	INST PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE						
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE						
5003	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	33903000	101	01	L	200.000,00	20000689
		44905100	101	01	L	350.000,00	20000689
		44905200	101	01	L	475.000,00	20000689
				TOTAL		1.025.000,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	44404200	101	01	L	244.294,00	20000689
				TOTAL		244.294,00	
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						